

**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão N.º 73/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, COMPLEMENTOS, FERRAMENTAS PARA PINTURA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cabreúva, Senhor HENRIQUE MARTIN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.237.098-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.768.988-27, residente e domiciliado na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017**, mediante condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA DETENTORA		
Razão Social: Eletrificar Serviços de Manut. Eletr. E Hidr. LTDA - ME		
Endereço: Avenida Elias Yasbek, nº2775 – sala 01 – Água Morna		
Município: Embu das Artes		UF: São Paulo
CEP: 06803 - 000	Fax:	Fone: (11) 4785 - 3100
e-mail: contato@eletrificar.com.br		CNPJ: 14.650.232/0001-08
Representante: CLAUDIO BORGES		
CPF: 061.978.128-94	RG: 9.895.408-8	



Prefeitura de

CABREÚVA**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	Unit	Total
1	Aquarrás 900 ml - Para diluição de esmaltes sintéticos, tintas à óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica.	ITAQUA	Unidade	900	R\$ 7,37	R\$ 6.633,00
2	Aquarrás 5 Litros - Para diluição de esmaltes sintéticos, tintas à óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica.	ITAQUA	Unidade	60	R\$ 47,40	R\$ 2.844,00
3	Aquarrás 18 Litros - Para diluição de esmaltes sintéticos, tintas à óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica.	ITAQUA	Unidade	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
4	Thinner tipo solvente 900 ml - Volátil incolor, límpido, inflamável, composto de hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis e cetonas, apresentado na forma líquida, isento de solventes clorados e benzeno, densidade 0,824 a 0,845 g/cm ³ a 20°C, odor característico, grau de pureza mínima 99,5%, para diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers, primers sintéticos, desengraxantes, com certificado ISO 9001 impresso ou estampado na embalagem, validade de 12 meses a partir do recebimento, conforme norma ABNT NBR 14725.	ITAQUA	Unidade	65	R\$ 10,50	R\$ 682,50
5	Thinner tipo solvente 5 Litros - Volátil incolor, límpido, inflamável, composto de hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis e cetonas, apresentado na forma líquida, isento de solventes clorados e benzeno, densidade 0,824 a 0,845 g/cm ³ a 20°C, odor característico, grau de pureza mínima 99,5%, para diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers, primers sintéticos, desengraxantes, com certificado ISO 9001 impresso ou estampado na embalagem, validade de 12 meses a partir do recebimento, conforme norma ABNT NBR 14725.	ITAQUA	Unidade	55	R\$ 43,50	R\$ 2.392,50
6	Thinner tipo solvente 18 Litros - Volátil incolor, límpido, inflamável, composto de hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis e cetonas, apresentado na forma líquida, isento de solventes clorados e benzeno, densidade 0,824 a 0,845 g/cm ³ a 20°C, odor característico, grau de pureza mínima 99,5%, para diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers, primers sintéticos, desengraxantes, com certificado ISO 9001 impresso ou estampado na embalagem, validade de 12 meses a partir do recebimento, conforme norma ABNT NBR 14725.	ITAQUA	Unidade	30	R\$ 154,00	R\$ 4.620,00



Prefeitura de

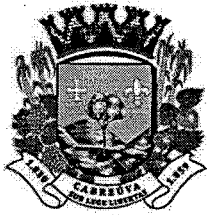
CABREÚVA**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

7	Removedor pastoso 900 ml - À base de solvente clorado, aditivos e espessante, para remoção de tintas.	MAZA	Unidade	50	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
8	Removedor pastoso 3,6 Litros - À base de solvente clorado, aditivos e espessante, para remoção de tintas.	MAZA	Unidade	50	R\$ 72,50	R\$ 3.625,00
9	Bandeja plástica para pintura 23 cm	ROMA	Unidade	35	R\$ 4,90	R\$ 171,50
11	Espátula de celulóide para pintura - Dimensões 13 x 8 cm.	ULTRA	Unidade	45	R\$ 2,40	R\$ 108,00
12	Espátula de aço lisa para pintura, largura de 10 cm Especificação técnica: espátula lisa para pintura; com cabo de polipropileno; largura de 10 cm.	MAX	Unidade	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
13	Extensor para rolo de pintura telescópico de 3 metros - Especificação técnica: extensor para rolo de pintura, altura 1,73m, largura 6,80cm comprimento. 10,00cm.	ATLAS	Unidade	35	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
14	Fixador cal - Composto de sal de cálcio, sódio e magnésio, sache c/ 150 ml. Especificação técnica: fixador de cal; composto de sal de cálcio, sódio e magnésio; embalado em sache plástico; com capacidade para 150 ml.	JUNTALIDER	Unidade	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
16	Fundo sintético (à base de solvente) para madeira - branco fosco 900 ml. Fundo nivelador para madeira; cor branca; em embalagem de 900 ml.	MAZA	Unidade	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
17	Fundo preparador para madeira branco fosco - base de água 900 ml.	MAZA	Unidade	65	R\$ 15,00	R\$ 975,00
18	Fundo preparador para madeira branco fosco - base de água 3,6 Litros.	MAZA	Unidade	55	R\$ 49,50	R\$ 2.722,50
20	Limpador de ferrugem 1 Litro - removedor de ferrugem, agente fosfatizante, decapagem de superfícies metálicas com oxidação (ferrugem) ou similar.	ILLFOX	Litro	115	R\$ 23,50	R\$ 2.702,50
21	Lixa de madeira, de óxido de alumínio, grão 100, em folha 275 x 220 mm - Especificação técnica: lixa para construção civil; de óxido de alumínio; para aplicação em madeira; grão 100; em folha; medindo 275 x 225 mm; para preparação de superfície; conforme norma ABNT NBR 16195.	TATU	Unidade	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
22	Lixa de madeira, de óxido de alumínio, grão 80, em folha 275 x 220 mm - Especificação técnica: lixa para construção civil; de óxido de alumínio; para aplicação em madeira; grão 80; em folha; medindo 275 x 225 mm; para preparação de superfície.	TATU	Unidade	330	R\$ 0,85	R\$ 280,50
23	Lixa de madeira, de óxido de alumínio, grão 120, em folha 275 x 220 mm - Especificação técnica: lixa para construção civil; de óxido de	TATU	Unidade	365	R\$ 0,55	R\$ 200,75



Prefeitura de

CABREÚVA**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

	alumínio; para aplicação em madeira; grão 120; em folha; medindo 275 x 225 mm; para preparação de superfície.					
24	Lubrificante aerossol, líquido, desengripante, multiuso 300ml - Especificação técnica: lubrificante aerossol; líquido desengripante, multiuso; utilizado para neutralizar oxidações e proteção de partes cromadas, eletrodomésticos, dobradiças, armas, motos; composto de blenda de óleo lubrificante, aditivo antioxidante, aditivo anticorrosivo, essência; butano e propano como propelente, antioxidante eliminador de água da superfície; propriedades densidade (g/cm ³) 0,850-0,900, ponto de fulgor °C, min. 150, viscosidade (40°C, cst) 8,5-15; cor levemente amarelada, odor característico de coco; embalado em validade de 24 meses.	WD40	Unidade	140	R\$ 24,90	R\$ 3.486,00
32	Fundo para galvanizado 900 ml - Especificação técnica: fundo para ferro e superfície galvanizada, chapas zincadas, canaletas, condutores, calhas, rufos, chapas lisas e onduladas, painéis de propaganda. Conteúdo 900 ml, acabamento branco fosco.	EUCATEX	Unidade	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
33	Fundo para galvanizado 3,6 Litros - Especificação técnica: fundo para ferro e superfície galvanizada, chapas zincadas, canaletas, condutores, calhas, rufos, chapas lisas e onduladas, painéis de propaganda. Conteúdo 3,6 Litros, acabamento branco fosco.	EUCATEX	Unidade	85	R\$ 83,50	R\$ 7.097,50
34	Rolo para pintura de espuma poliéster, medida 23 cm, alt. 68 mm, com cabo. Especificação técnica: rolo para pintura; de espuma de poliéster; med. 230 mm (23 cm) de comprimento; com altura de 68 mm; com suporte com cabo; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de plástico, rolo indicado para superfícies lisas, uso com tintas látex e acrílicas.	TIGRE	Unidade	110	R\$ 10,00	R\$ 1.100,00
35	Rolo para pintura de lã sintética, anti - respingo, med. 23 cm, alt. 9 mm - Especificação técnica: rolo para pintura; de lã sintética, anti-respingo; med. 230 mm de comprimento, 6 mm de espessura ; com altura de 9 mm para a lã ; com suporte ; suporte de aço galvanizado, com cabo anatômico ; cabo revestido de plástico (PVC).	TIGRE	Unidade	110	R\$ 19,60	R\$ 2.156,00
36	Rolo para pintura em espuma poliéster med. 5 cm - Especificação técnica: rolo para pintura; de espuma de poliéster; med. 50 mm (5 cm) de comprimento; com suporte com cabo; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de polipropileno, uso em superfícies lisas, para pintura com tinta	TIGRE	Unidade	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00



Prefeitura de

CABREÚVA**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

	látex e acrílica à base de água.					
37	Rolo para pintura em espuma poliéster, med. 9 cm, diâmetro 42mm - Especificação técnica: rolo para pintura; de espuma de poliéster; med. 90 mm (9cm) de comprimento; com altura de 42 mm (de diâmetro); com suporte com cabo; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de polipropileno, uso em superfícies lisas, para pintura com tinta látex e acrílica à base de água.	TIGRE	Unidade	80	R\$ 4,80	R\$ 384,00
38	Rolo para textura média 23 cm Especificação técnica: rolo para pintura, produzido em fibra de vinil com aparência emborrachada, ideal para pinturas decorativas, produzindo um efeito chapiscado em texturas média e baixa. Não acompanha suporte para rolo. Tamanho do rolo de 230 mm.	TIGRE	Unidade	60	R\$ 22,60	R\$ 1.356,00
39	Rolo para pintura de espuma 15 cm x 20 mm, suporte sem rosca Especificação técnica: rolo para pintura; de espuma; med. 15 cm; altura de 20 mm; suporte gaiola sem rosca; suporte de aço galvanizado, cabo PVC	TIGRE	Unidade	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
40	Rolo para pintura, 23 cm. Altura da lâ 5 mm. Com suporte, para epóxi Especificação técnica: rolo para pintura; de lâ de fibra poliéster; med. 23 cm, para epóxi; com altura de lâ 5 mm; suporte de aço trefilado galvanizado; cabo revestido de polipropileno.	TIGRE	Unidade	75	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
46	Tinta em esmalte sintético, galão 3,6 Litros, alquídico brilhante monocomponente Cinza Claro. Especificação técnica: tinta para embarcações; na cor cinza claro; com o acabamento brilhante; tinta de primeira linha do tipo esmalte sintético alquídico; monocomponente; resistente ao intemperismo, produtos químicos, projetada para exposição interna e externa; para ser aplicada em superfície de ferro; com rendimento mínimo de 12m ² a 40 microns; galão de 3,6 Litros; de acordo com as NBRs, registro do INMETRO e ISO.	MAZA	Unidade	110	R\$ 57,50	R\$ 6.325,00
49	Tinta esmalte para construção civil, cinza. Selo socioambiental critérios considerados: utilização de produtos de baixa toxicidade, valoriza ação da transparência da gestão, redução da emissão de poluentes, racionalização do uso de matérias primas, minimização da geração de resíduos. Especificação técnica: tinta esmalte para construção civil; a base de água; para uso externo e interno de superfícies metálicas, galvanizadas, madeiras, alumínio; a base de resina acrílica modificada, pigmentos, microbicidas não metálicos, outros	MAZA	Unidade	120	R\$ 57,00	R\$ 6.840,00



Prefeitura de

CABREÚVA**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

	aditivos e água; rendimento de até 75 m ² /demão, voc. 11,2 g/l, viscosidade 89-96 uk; na cor cinza notação RAL 7035; acabamento acetinado; conforme norma ABNT NBR 11702; Galão 3,60 Litros					
64	Verniz stain transparente 3,6 Litros. Especificação técnica: verniz stain transparente impregnante 3600 ml, transparente, indicado para portas, portões, janelas, esquadrias, cercas, lambris, casa pré-fabricada, moveis de madeira, para jardins, e madeiras.	MAZA	Unidade	55	R\$ 79,40	R\$ 4.367,00
65	Lixa para parede gramatura 80 vermelho Medidas aproximadas: altura: 0,70 cm; largura 22,50cm; compr. 27,50cm	BOSCH	Unidade	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
66	Lixa para parede gramatura 150 vermelho Medidas aproximadas: altura: 0,70 cm; largura 22,50cm; compr. 27,50cm	BOSCH	Unidade	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
67	Lixa para parede gramatura 60 vermelho Medidas aproximadas: altura: 0,70 cm; largura 22,50cm; compr. 27,50cm	BOSCH	Unidade	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
68	Lixa d' água gramatura 80 preto Medidas aproximadas: altura: 0,70 cm; largura 22,50cm; compr. 27,50cm	BOSCH	Unidade	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
69	Lixa d' água gramatura 120 preto Medidas aproximadas: altura: 0,70 cm; largura 22,50cm; compr. 27,50cm	ROCAST	Unidade	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
70	Lixa d' água gramatura 150 preto Medidas aproximadas: altura: 0,70 cm; largura 22,50cm; compr. 27,50cm	ROCAST	Unidade	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
71	Lixa d' água gramatura 180 preto Medidas aproximadas: altura: 0,70 cm; largura 22,50cm; compr. 27,50cm	ROCAST	Unidade	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
72	Lixa d' água gramatura 220 preto Medidas aproximadas: altura: 0,70 cm; largura 22,50cm; compr. 27,50cm	ROCAST	Unidade	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
73	Lixa para ferro gramatura 36 preto Medidas aproximadas: altura: 0,70 cm; largura 22,50cm; compr. 27,50cm	ROCAST	Unidade	300	R\$ 2,35	R\$ 705,00
74	Lixa para ferro gramatura 50 preto Medidas aproximadas: altura: 0,70 cm; largura 22,50cm; compr. 27,50cm	ROCAST	Unidade	300	R\$ 2,25	R\$ 675,00
75	Lixa para ferro gramatura 80 preto Medidas aproximadas: altura: 0,70 cm; largura 22,50cm; compr. 27,50cm	ROCAST	Unidade	300	R\$ 2,25	R\$ 675,00
76	Lixa para ferro gramatura 100 preto Medidas aproximadas: altura: 0,70 cm; largura 22,50cm; compr. 27,50cm	ROCAST	Unidade	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
77	Lixa para ferro gramatura 120 preto Medidas aproximadas: altura: 0,70 cm; largura 22,50cm; compr. 27,50cm	ROCAST	Unidade	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
78	Lixa para ferro gramatura 150 preto Medidas aproximadas: altura: 0,70 cm; largura 22,50cm; compr. 27,50cm	ROCAST	Unidade	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
79	Lixa para ferro gramatura 220 preto Medidas aproximadas: altura: 0,70 cm; largura 22,50cm; compr. 27,50cm	ROCAST	Unidade	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
80	Fita adesiva antiderrapante transparente Fita adesiva antiderrapante; de	TEKBOND	Unidade	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00



Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

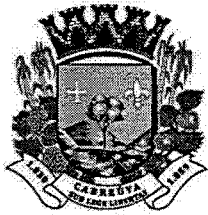
www.cabreuva.sp.gov.br

	poliéster e abrasivos artificiais em grãos, de óxido de alumínio; revestida de adesivo sensível a pressão, protegido por revestimento de liner protetor removível; com largura de 50 mm, comprimento de 5 metros espessura 0,6 mm; na cor transparente, com peso específico de 640 g/m ² .					
81	Fita adesiva antiderrapante preta Fita adesiva antiderrapante; de poliéster e abrasivos artificiais em grãos de óxido de alumínio; revestida de adesivo de borracha sensível a pressão; com largura de 50 mm, comprimento de 5 metros na cor preta com faixa fosforescente.	NORTON	Unidade	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
82	Fita crepe para pintura na cor bege medindo 19mmx50m	AFA	Unidade	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
83	Fita crepe para pintura na cor bege medindo 25mmx50m	ADELBRAS	Unidade	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
84	Fita crepe para pintura na cor bege medindo 50mmx50m	ADELBRAS	Unidade	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
85	Palha de aço; do tipo aço carbono; n. 0; para limpeza/brilho;	VEGA	Unidade	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00
86	Palha de aço; do tipo aço carbono; n. 01; para limpeza/brilho;	VEGA	Unidade	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00
87	Palha de aço; do tipo aço carbono; n. 02; para limpeza/brilho	VEGA	Unidade	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00
88	Tinta para pisos e pavimentos na cor concreto; galão 3,6 Litros. Base de dispersão aquosa de polímeroacrilico modificado; resistente a abrasão provocado por atrito, tráfego de pessoas e carros, resistente a intempéries; acabamento antiderrapante; para pintura de quadras poliesportivas, calcadas, estacionamentos e correlatos em geral; indicada para aplicação em pisos cimentados e superfícies de concreto; na cor concreto; com tempo de secagem 2 horas ao manuseio e 30 minutos ao toque;	MAZA	Unidade	90	R\$ 39,80	R\$ 3.582,00
89	Tinta para pisos e pavimentos na cor concreto; lata 18 Litros. Base de dispersão aquosa de polímeroacrilico modificado; resistente a abrasão provocado por atrito, tráfego de pessoas e carros, resistente a intempéries; acabamento antiderrapante; para pintura de quadras poliesportivas, calcadas, estacionamentos e correlatos em geral; indicada para aplicação em pisos cimentados e superfícies de concreto; na cor concreto; com tempo de secagem 2 horas ao manuseio e 30 minutos ao toque;	MAZA	Unidade	100	R\$ 149,95	R\$ 14.995,00

8

1

PA



Prefeitura de

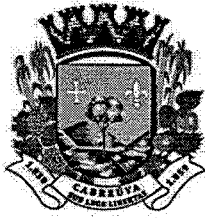
CABREÚVA**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

106	Verniz: tipo marítimo brilhante, galão 3,6 Litros. Protetivo, secagem rápida, resistente à maresia e intempéries; para proteção de superfícies de madeira, acabamentos externos e internos (portas, esquadrias, forros); composição resinas alquídicas modificadas, hidrocarbonetos alifáticos, solventes aromáticos; pigmentos transparentes e aditivos, baixa toxicidade, diluente aguarrás, peso específico 0,903 g/cm ³ ; rendimento de 80 a 100 m ² /galão/demão; incolor, transparente; acabamento brilhante; prazo de validade de 36 meses a partir da entrega; conforme norma de classificação ABNT NBR 11702 tipo 4.4.1.	SAYERLACK	Unidade	105	R\$ 61,00	R\$ 6.405,00
107	Verniz: tipo marítimo brilhante, 900 ml Protetivo, secagem rápida, resistente à maresia e intempéries; para proteção de superfícies de madeira, acabamentos externos e internos (portas, esquadrias, forros); composição resinas alquídicas modificadas, hidrocarbonetos alifáticos, solventes aromáticos; pigmentos transparentes e aditivos, baixa toxicidade, diluente aguarrás; incolor, transparente; acabamento brilhante; prazo de validade de 36 meses a partir da entrega; conforme norma de classificação abntnabr11702 tipo 4.4.1;	SAYERLACK	Unidade	100	R\$ 17,70	R\$ 1.770,00
108	Espátula para pintura 5; De aço; acabamento polido; com cabo de polipropileno; no tamanho 5 polegadas.	MAX	Unidade	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00
109	Espátula para pintura 3; de aço; com acabamento polido; com cabo de polipropileno; no tamanho 3 polegadas.	MAX	Unidade	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
110	Espátula para pintura 2 ½; de aço; com acabamento polido; com cabo de polipropileno; no tamanho 2 ½ polegadas.	MAX	Unidade	60	R\$ 3,80	R\$ 228,00
111	Espátula para pintura 1 ½ de aço; com acabamento polido; com cabo de polipropileno; no tamanho 1 ½ polegadas.	MONFORT	Unidade	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
112	Caí para pintura; Embalagem de 8 Kg.	CERRO	Unidade	150	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
65 ITENS						TOTAL
						R\$ 126.070,25



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, COMPLEMENTOS, FERRAMENTAS PARA PINTURA. .

CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Prazo de entrega do(s) item(ns) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, 5 **(cinco) dias** contados da emissão da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;

2.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

2.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

2.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitante**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério das **Unidades Administrativas Requisitante**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.3. Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item **2.2.1**, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**.

2.4. O objeto será recebido:

2.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

2.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.

2.5. Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.



**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

2.6. Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações da detentora:

4.1.1. Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **Pregão N.º 73/2017**.

4.1.2. Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.2. São obrigações da Prefeitura Municipal de Cabreúva:

4.2.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

4.2.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

4.2.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

4.2.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 5ª – DAS SANÇÕES

5.1. A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **Pregão N.º 73/2017**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

5.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

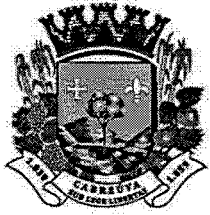
5.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.2. O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

5.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

5.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

5.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.



**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

5.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

- 5.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- 5.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.4. As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

5.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

5.5. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 6ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O valor a ser pago em decorrência do presente instrumento será custeado por verbas consignadas em seu orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00.3.3.90.30.00.04.122.7009.2290
02.02.00.3.3.90.30.00.08.244.7010.2135
03.01.00.3.3.90.30.00.03.122.7003.2289
04.01.00.3.3.90.30.00.04.122.7007.2293
05.02.00.3.3.90.30.00.04.124.7006.2291
05.03.00.3.3.90.30.00.04.129.7006.2292
06.01.00.3.3.90.30.00.15.122.5010.2185
06.02.00.3.3.90.30.00.15.451.5003.2173
06.02.00.3.3.90.30.00.15.782.5003.2175
06.04.00.3.3.90.30.00.15.452.5002.2170
06.04.00.3.3.90.30.00.15.452.5002.2171
06.05.00.3.3.90.30.00.15.452.5005.2182
06.07.00.3.3.90.30.00.18.541.6006.2224
06.07.00.3.3.90.30.00.18.541.6006.2230
07.01.00.3.3.90.30.00.08.122.4008.2152
07.01.00.3.3.90.30.00.08.244.4002.2129
07.02.00.3.3.90.30.00.08.241.4003.2136
07.02.00.3.3.90.30.00.08.242.4005.2140
07.02.00.3.3.90.30.00.08.244.4002.2129
07.03.02.3.3.90.30.00.08.243.4001.2126
07.03.02.3.3.90.30.00.08.244.4006.2147
08.01.00.3.3.90.30.00.10.122.1006.2040
08.02.00.3.3.90.30.00.10.301.1001.2001
08.02.00.3.3.90.30.00.10.301.1001.2002
08.03.00.3.3.90.30.00.10.304.1004.2021
08.03.00.3.3.90.30.00.10.305.1004.2027



Prefeitura de

CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

08.03.00.3.3.90.30.00.10.305.1004.2030
08.05.00.3.3.90.30.00.10.302.1003.2011
08.05.00.3.3.90.30.00.10.302.1003.2012
09.02.00.3.3.90.30.00.12.361.2001.2041
09.04.00.3.3.90.30.00.12.365.2002.2312
10.01.00.3.3.90.30.00.13.392.3001.2103
10.02.00.3.3.90.30.00.13.392.3002.2098
10.02.00.3.3.90.30.00.13.392.3002.2101
10.03.00.3.3.90.30.00.23.695.6004.2216
11.01.00.3.3.90.30.00.27.122.3007.2113
12.01.00.3.3.90.30.00.20.606.6001.2200
12.01.00.3.3.90.30.00.20.606.6001.2308
14.01.00.3.3.90.30.00.06.181.8002.2267
14.02.00.3.3.90.30.00.06.182.8003.2268
15.01.00.3.3.90.30.00.15.452.8001.2265

CLÁUSULA 7ª – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **Pregão N.º 73/2017**. E seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabreúva a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cabreúva, __ de _____ de 2017.

Henrique Martin
Prefeito Municipal de Cabreúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, SP



Prefeitura de

CABREÚVA

**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Eletrificar Serviços de Manut. Eletr. E Hidr. LTDA - ME

Representante

CLAUDIO BORGES

Testemunhas:

- 1.) Vitor Henrique dos S. Prestes
- 2.)



**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

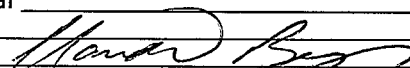
CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:
ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

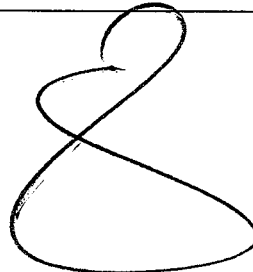
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

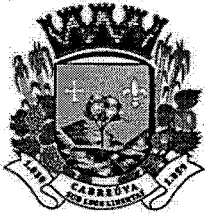
LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE:
Nome e cargo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura: _____

CONTRATADA:
Nome e cargo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura:  _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.





Prefeitura de

CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel.: 11-4528 8302

cabreuva@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)